



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira
Fone (45) 3220-4850 - Fax (45) 3225-3670
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ
Home Page: www.cisop.com.br
CNPJ 00.944.673/0001-08 Insc. Est. ISENTA

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõem sobre os reajustes dos salários dos empregados, conforme Convenção Coletiva de Trabalho.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Reajustar em 2% (dois por cento) os salários dos empregados conforme Convenção Coletiva de Trabalho do Sindesaugel.

Parágrafo Único: As diferenças salariais serão pagas de forma retroativas a data base 1º de maio de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Cascavel, 01 de agosto de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Presidente